



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.771 de 14 de novembro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo o total de 1.050,00 (mil e cinquenta reais) ao servidor **ISNALDO ALVES SILVA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n.º 943, portador do CPF sob nº 178.236.762-49 e RG n.º 225.498-7, residente e domiciliado na Travessa três, n 452, Setor Remor, Rio Maria/PA, conta bancária BanPará ag.: 061 e C/C n.º: 597781-9.

Art. 2º. A viagem será com destino a Capital Belém/PA, participará do evento para discutir o papel dos Municípios no enfrentamento de eventos climáticos, é necessário que o município mantenha os programas governamentais e consiga a renovação dos contratos com o Fundo Amazônia, que inclusive são os responsáveis pela doação de veículos e equipamentos (computadores e outros) para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria/PA, no período de 15 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de novembro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 14/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 077E4246
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023
Recebido 14/11/2023